

22/Maio • 20:30

HORÁRIO DE BRASÍLIA

LEILÃO

FÊMEAS PROVADAS

NELORE BULA e FAZENDA TEXAS

60 FÊMEAS NELORE PO
100% AVALIADAS

REALIZAÇÃO:

Bula
Nelore


**FAZENDA
TEXAS**

LEILÓERIA:



TRANSMISSÃO:



ASSESSORIAS:



19 98298.0777

IVELUS

22/Maio · 20:30

HORÁRIO DE BRASÍLIA

LEILÃO

FÊMEAS PROVADAS

NELORE BULA e FAZENDA TEXAS

60 FÊMEAS NELORE PO
100% AVALIADAS

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO
2+2+2+2+2+20=30

5 PARCELAS DUPLAS MAIS 20 PARCELAS IGUAIS MENSais

REALIZAÇÃO:



LEILÓERIA:



TRANSMISSÃO:



ASSESSORIAS:



IVELUS

LOTE
01
INDIVIDUAL

NELORE BULA

REM BAITHANA

FÊMEA • NELORE PO • REM 8138 • 01/11/2012

NITIDO TE

GABINETE

REM QUILANO

BACKUP

JAMARIA

AMAGDALA

REM ULRIC



REM VOTUPORANGA

B8951 DA MN

MOYNE

REM ROSALI

REM RALI

REM ORACELI

OBADJA TE

IABCZ: **20.37**

DECA: **1**

PRENHE DO TOURO REM HIERRO COM PARTO PREVISTO A PARTIR
DE 25/05/2023 COM IABCZ DE 18.34



CLIQUE NA IMAGEM PARA VER O VÍDEO DO LOTE



LOTE
02
INDIVIDUAL

NELORE BULA

741 BULA

FÊMEA • NELORE PO • BULA 741 • 20/09/2020

MANDARIN MAT.

REM TORIXOREU

VELERO MAT.

REM ARMADOR

RUANDA MAT.

REM RONDA

COWBOY MAT.

X

SHRI CASH

BACKUP

BITELO DA SS

TORMAY MAT.

CUICA TE CARV

LANAI FIV MAT.

REPUBLICA DA ENSA

IABCZ: **17.71**

DECA: **1**

PRENHE DO TOURO QUARUP BONS (BONS 3108) • IABCZ: 19.15 |
DECA: 1 • PREVISÃO DE PARTO 26/09/2023



CLIQUE NA IMAGEM PARA VER O VÍDEO DO LOTE



LOTE
03
INDIVIDUAL

NELORE BULA

743 BULA

FÊMEA • NELORE PO • BULA 743 • 20/09/2020

D4685 DA MN

REM UPONIC

PERUANO DE NAVIRAI

REM CALDONEGRO

NAVIRAI TE 10778-09

REM SABEEHAH

TARU DE NAVIRAI

X

CHAYANA CASH

REM ARMADOR

JANAJUR DO ARROIO

NAVIRAI 14746

CAPITU CATM

NAVIRAI FIV 12358-11

FARRA DA SJ

IABCZ: **15.60**

DECA: **1**

PRENHE DO TOURO REM HIERRO GENETICA ADITIVA (REMP 502)
COM PREVISÃO DE PARTO PARA 02/12/2023 • IABCZ: 17.5 | DECA: 1 •
PREVISÃO DE PARTO 26/09/2023



CLIQUE NA IMAGEM PARA VER O VÍDEO DO LOTE



LOTE
04
INDIVIDUAL

NELORE BULA

733 BULA

FÊMEA • NELORE PO • BULA 733 • 30/08/2020

7308/04 PO PERDIZES

REM TORIXOREU

TRUCK DA ALO BRASIL

REM ARMADOR

2014 DA ALO BRASIL

REM RONDA

NAVIRAI 15516

X

URUGUAIA FIV BULA

FUNCIONARIO NAVIRAI

BITELO DA SS

NAVIRAI 11722-10

BELGICA FIV BULA

DERBY DE NAVIRAI

RIMA FIV ESTRELA 3

IABCZ: **12.71**
DECA: 1

PRENHE DO TOURO DAMASCO MAT. (RDM A1335) • IABCZ: 15.80 |
DECA: 1 - PREVISÃO DE PARTO: 26/09/2023



CLIQUE NA IMAGEM PARA VER O VÍDEO DO LOTE



LOTE
05
INDIVIDUAL

NELORE BULA

786 BULA

FÊMEA • NELORE PO • BULA 786 • 18/11/2020

REM ARMADOR

REM QUILANO

REM DULLDOG

REM ULRIC

REM URIRI

REM ROSALI

REM GLADIADOR

X

REM BAITHANA

NOTURNO

BACKUP

REM CARMESIN

REM VOTUPORANGA

REM SOBEDE

REM RALI

IABCZ: **19.74**

DECA: 1

PRENHE DO REM HIERRO COM PARTO PREVISTO A PARTIR DE
15/08/2023 COM IABCZ DE 19,57



CLIQUE NA IMAGEM PARA VER O VÍDEO DO LOTE



LOTE
06
INDIVIDUAL

NELORE BULA

722 FIV BULA

FÊMEA • NELORE PO • BULA 722 • 10/08/2020

REM TORIXOREU

FUNCIONARIO NAVIRAI

REM ARMADOR

2445 DA GREN.

REM RONDA

BRITANICA TE GREN.

COIOTE MAT.

X

TABOA BULA

MANDARIN MAT.

BITELO DA SS

VADA MAT.

NANNY FIV BULA

PURANI MAT.

BARCELONA ANJO VR

IABCZ: **13.76**

DECA: 1

PRENHE DO TOURO REM HIERRO GENETICA ADITIVA (REMP 502)
COM PREVISÃO DE PARTO PARA 02/12/2023 • IABCZ: 16.58 | DECA: 1



CLIQUE NA IMAGEM PARA VER O VÍDEO DO LOTE



LOTE
07

INDIVIDUAL

NELORE BULA

751 BULA

FÊMEA • NELORE PO • BULA 751 • 23/09/2020

MANDARIN MAT.

GANDHI PO DA NI

VELERO MAT.

TECELAO DA SM

RUANDA MAT.

ROMALIA DA FURNA

COWBOY MAT.

EURASIA TE DA BONS.

BACKUP

JALOFO DA BONS.

TORMAY MAT.

ORIZA DA BONS.

LANAI FIV MAT.

JILO DA BONS.

IABCZ: **13.30**

DECA: **1**

PRENHE DO TOURO ZODIACO FIV DA JACAMIM (MMVA 2674) • IABCZ:
19.15 | DECA: 1 • PREVISÃO DE PARTO PARA 26/09/2023



CLIQUE NA IMAGEM PARA VER O VÍDEO DO LOTE



LOTE
08
INDIVIDUAL

NELORE BULA

858 BULA

FÊMEA • NELORE PO • BULA 858 • 12/01/2022

REM TORIXOREU

QUARK COL

REM ARMADOR

REM QUARTUDO

REM RONDA

KABI

CANADA MAT.

X

YAMI CASH

BACKUP

REM UZZO

VERGUETA MAT.

REM BISPIA

JAIPA DA MAT.

REM STEINER

IABCZ: **20.67**

DECA: **1**



CLIQUE NA IMAGEM PARA VER O VÍDEO DO LOTE



LOTE
10
INDIVIDUAL

NELORE BULA

828 BULA

FÊMEA • NELORE PO • BULA 828 • 10/09/2021

NEHRU MAT.

REM TORIXOREU

SHERLOCK MAT.

REM ARMADOR

POLIANA MAT.

REM RONDA

BARBARO DA EAO

X

BINDIYA CASH

NEVI DA EAO

REM UZZO

1927 DA EAO

REM BISPIA

7717 DA EAO

REM STEINER

IABCZ: **21.36**

DECA: **1**



CLIQUE NA IMAGEM PARA VER O VÍDEO DO LOTE



LOTE
11

INDIVIDUAL

NELORE BULA

860 FIV BULA

FÊMEA • NELORE PO • BULA 860 • 12/01/2022

REM AGORTAN

REM QUISCO

REM ESPIAO007

REM USP

REM CONSTELACAO

REM REGIS

REM HERMOSO

REM BARPLACE

BACKUP

B9707 DA MN

REM VOTUPORANGA

REM PADHYGA TE

REM RALI

IVILA

IABCZ: 25.11

DECA: 1



CLIQUE NA IMAGEM PARA VER O VÍDEO DO LOTE



LOTE
12
INDIVIDUAL

NELORE BULA

866 BULA

FÊMEA • NELORE PO • BULA 866 • 12/01/2022

NEHRU MAT.

B9707 DA MN

SHERLOCK MAT.

D1484 DA MN

POLIANA MAT.

C1454 DA MN

BARBARO DA EAO

X

CHITRAREKHA CASH

NEVI DA EAO

BITELO DA SS

1927 DA EAO

PALMAH XLIV FIV DA RIB

7717 DA EAO

PALMA DA RIB.

IABCZ: **14.12**

DECA: **1**



CLIQUE NA IMAGEM PARA VER O VÍDEO DO LOTE



LOTE
13
INDIVIDUAL

NELORE BULA

825 BULA

FÊMEA • NELORE PO • BULA 825 • 10/09/2021

REM AGORTAN

NEHRU MAT.

REM ESPIAO007

SHERLOCK MAT.

REM CONSTELACAO

POLIANA MAT.

EL ZORRERO SINO

X

SOFIA BULA

TORNADO MAT.

WELOSO FJ MATA VELHA

BHARBY MAT.

XILA KITO

SAIHA MAT.

QUINA FIV KITO

IABCZ: **21.73**

DECA: 1



CLIQUE NA IMAGEM PARA VER O VÍDEO DO LOTE

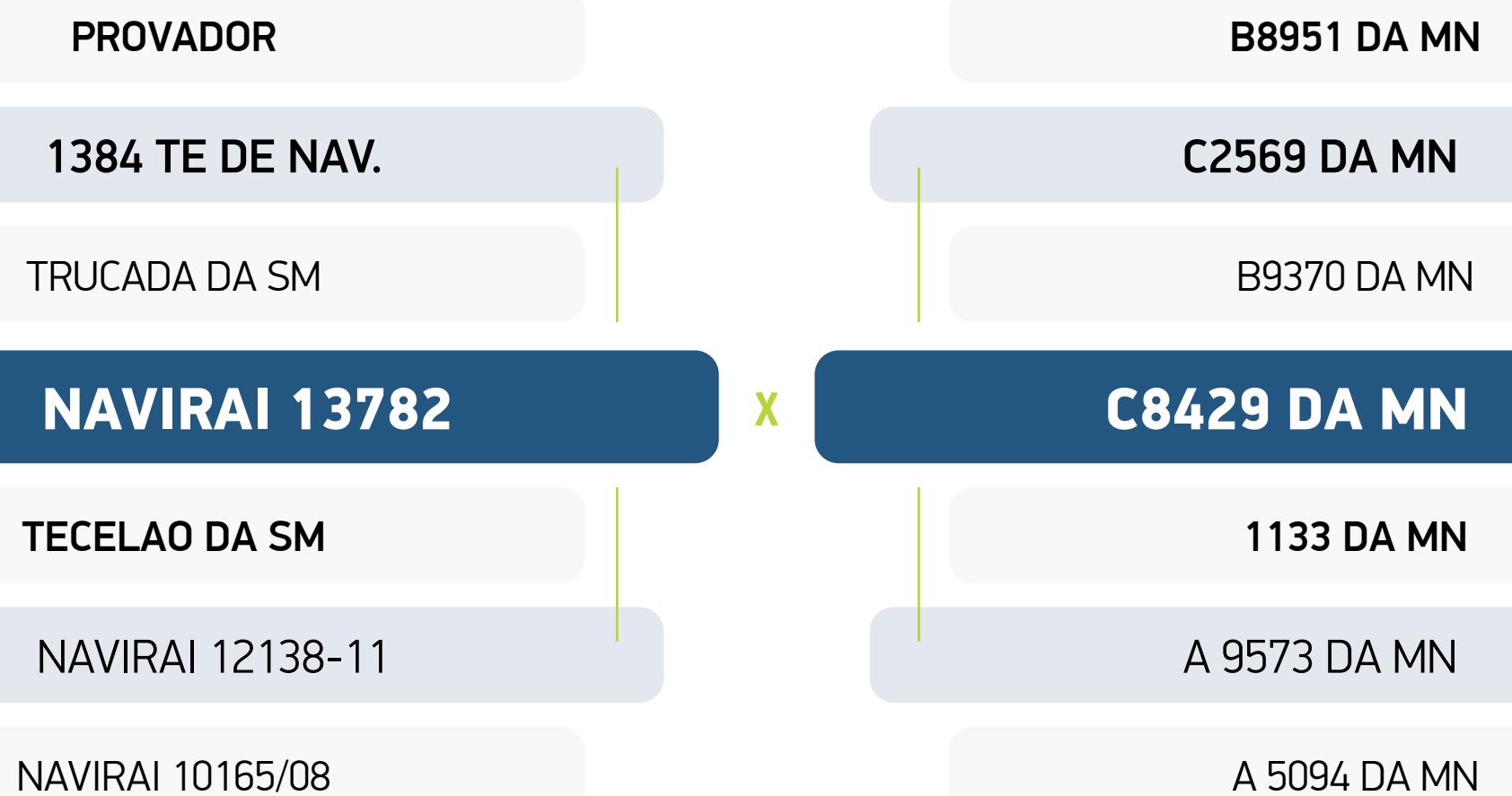


LOTE
14
INDIVIDUAL

NELORE BULA

NAVIRAI FIV 17195-17

FÊMEA • NELORE PO • CSCN 17195 • 04/11/2017



IABCZ: **16.10**
DECA: **1**

PARIDA DE FÊMEA (BULA 903) EM 21/11/2022 • PRENHE DO TOURO
REM HIERRO COM PARTO PREVISTO PARA 18/09/2023 COM IABCZ DE
19.12



CLIQUE NA IMAGEM PARA VER O VÍDEO DO LOTE



LOTE
15
INDIVIDUAL

NELORE BULA

URUGUAIA FIV BULA

FÊMEA • NELORE PO • BULA 619 • 09/08/2018

REM QUISCO

LUDY DE GARCA

REM TORIXOREU

BITELO DA SS

REM PIROGA TE

TAREFA DA SS

REM ARMADOR

X

BELGICA FIV BULA

NOTURNO

RAMBO DA MN

REM RONDA

RIMA FIV ESTRELA 3

FIMA

BELGICA I PO DA NI

IABCZ: 16.81

DECA: 1

PRENHE DO TOURO REM HIERRO GENETICA ADITIVA (REMP 502)
COM PREVISÃO DE PARTO PARA 02/12/2023 • IABCZ: 18.10 | DECA: 1
• PARIDA DE FÊMEA (BULA 908) EM 12/01/2023 - PAI DA CRIA: REM
HIERRO



CLIQUE NA IMAGEM PARA VER O VÍDEO DO LOTE



LOTE
16
INDIVIDUAL

NELORE BULA

CHARITA CASH

FÊMEA • NELORE PO • CASH 2197 • 21/09/2017

REM RICKET

GABINETE

REM UPONIC

BACKUP

REM SAROMA

AMAGDALA

REM CALDONEGRO

X

VILOSA MAT.

PROVADOR

HELIACO DA JAVA

REM SABEEHAH

JAIPA DA MAT.

REM OGMAR TE

DEDICADA DA MAT.

IABCZ: 24.46

DECA: 1

PRENHE DO TOURO REM HIERRO GENETICA ADITIVA (REMP 502)
COM PREVISÃO DE PARTO PARA 02/12/2023 • IABCZ: 21.93 | DECA: 1
• PARIDA DE MACHO (BULA 905) EM 27/11/2022 - PAI DA CRIA: REM HERMOSO



CLIQUE NA IMAGEM PARA VER O VÍDEO DO LOTE



LOTE
17

INDIVIDUAL

NELORE BULA

1688 DA MARCONDES

FÊMEA • NELORE PO • MMAR 1688 • 08/11/2017

B2795 DA MN

RANCHI IPE OURO

B8951 DA MN

HOCK TE BM DA FC

B791 DA MN

TAMYA BM DA FC

C2569 DA MN

X

ESPN ITAPORAN

B680 DA MN

ENLEVO DA MORUNG.

B9370 DA MN

ESPN GALARIA

B963 DA MN

ARJA DA MV

PRENHE DO TOURO QUARUP BONS (BONS 3108) COM PREVISÃO DE PARTO PARA 14/08/2023



CLIQUE NA IMAGEM PARA VER O VÍDEO DO LOTE



LOTE
18
INDIVIDUAL

NELORE BULA

CHARUNETRA CASH

FÊMEA • NELORE PO • CASH 2302 • 23/12/2017

REM TORIXOREU

LUDY DE GARCA

REM ARMADOR

BITELO DA SS

REM RONDA

TAREFA DA SS

REM DHEEF

X

CUICA TE CARV

QUARK COL

FAJARDO DA GB

REM ULICIA

REPUBLICA DA ENSA

REM OPPY TE

ILHOA DA ENSA

IABCZ: **11.59**

DECA: 1

PARIDA DE MACHO (BULA 895) EM 12/07/2022 DO TOURO REM HIERRO GENETICA ADITIVA (REMP 502) • IABCZ: 15.49 | DECA: 1



CLIQUE NA IMAGEM PARA VER O VÍDEO DO LOTE



LOTE
19
INDIVIDUAL

NELORE BULA

1734 DA MARCONDES

FÊMEA • NELORE PO • MMAR 1734 • 17/12/2017

A 4319 DA MN

1171

BRUTUS DA MN

1646 DA MN

C3106 DA MN

HIALITA LAMU

1872 DA ELGE

X

ESPN GANGORRA

DENSO DS

BIG BEN DA S.NICE

HEURECA

SINGER TE

ATINGA DS

HUNGRIA

IABCZ: **10.96**

DECA: **2**

PARIDA DE MACHO (BULA 910) EM 12/01/2023 - PAI DA CRIA:
ZODÍACO FIV DA JACAMIM



CLIQUE NA IMAGEM PARA VER O VÍDEO DO LOTE



LOTE
20(A)
DUPLA

NELORE BULA

1736 DA MARCONDES

FÊMEA • NELORE PO • MMAR 1736 • 17/12/2017

B1826 DA MN

KALEDIN DA SORAYA

AKAMUN

SALMERON SORAYA

B2598 DA MN

KALUA DA SORAYA

1713 DA LACADA

PALMERON TE ES DA EO

CABIMENTO DA LAC.

VINKE DA MV

786 DA LACADA

JUDI ES

375 DA LACADA

DIVA I

IABCZ: 2.77

DECA: 5

PRENHE DO TOURO ZODIACO FIV DA JACAMIM (MMVA 2674) COM
PREVISÃO DE PARTO PARA 14/08/2023 • IABCZ: 13.89 | DECA: 1
• PARIDA DE FÊMEA (BULA 897) EM 25/07/2022 DO TOURO REM
HIERRO GENETICA ADITIVA (REMP 502) • IABCZ: 11.08 | DECA: 2



CLIQUE NA IMAGEM PARA VER O VÍDEO DO LOTE



LOTE
20(B)
DUPLA

NELORE BULA

CHANDRABHAGA CASH

FÊMEA • NELORE PO • CASH 2179 • 03/09/2017

REM QUILANO

1646 DA MN

REM UZZO

XAVANTE VG *

REM SHIRRA FIV

IZADORA OB *

REM BITEKO

X

DELHI CASH *

OFICIAL DA SM *

LALPUR DA ZEB.

REM TYNE *

VIKASA *

REM OFAYOLA

ABULIA *



CLIQUE NA IMAGEM PARA VER O VÍDEO DO LOTE



LOTE
21

INDIVIDUAL

NELORE BULA

1611 DA MARCONDES

FÊMEA • NELORE PO • MMAR 1611 • 29/09/2017

A 4319 DA MN

IDILIO DA YB

BRUTUS DA MN

FAJARDO DA GB

C3106 DA MN

BAILARINA DA GB

1872 DA ELGE

X

ESPN JAWDAH

DENSO DS

BITELO DA SS

HEURECA

ESPN FANNY IV

ATINGA DS

FANNY IV

IABCZ: 2.87

DECA: 5

PRENHE DO TOURO REM HIERRO GENETICA ADITIVA (REMP 502)
COM PREVISÃO DE PARTO PARA 02/12/2023 • IABCZ: 11.13 | DECA: 2
• PARIDA DE FÊMEA (BULA 909) EM 12/01/2023



CLIQUE NA IMAGEM PARA VER O VÍDEO DO LOTE



LOTE
22

INDIVIDUAL

NELORE BULA

NORUEGA FIV BULA

FÊMEA • NELORE PO • BULA 297 • 10/05/2012

MACAU

1171

765

ESCANDINAVO DO BR.

JANAJUR DO ARROIO

ORLADURA DA AM

1646 DA MN

X

ULIANA TE DO CARMO

GABILLAMU DA SC

HIALITA LAMU

ALMEJADA

NOBRE TE DA PRIM.

SICILIANA TE PRIM.

NERE TE DA PRIM.

IABCZ: **1.99**

DECA: **5**

PRENHE DO TOURO REM HIERRO GENETICA ADITIVA (REMP 502)
COM PREVISÃO DE PARTO PARA 02/12/2023 • IABCZ: 10.69 | DECA:
2 • PARIDA DE MACHO (BULA 904) EM 27/11/2022 - PAI DA CRIA:
ZODÍACO FVI JACAMIM



CLIQUE NA IMAGEM PARA VER O VÍDEO DO LOTE



LOTE
23
INDIVIDUAL

NELORE BULA

BINDIYA CASH

FÊMEA • NELORE PO • CASH 2479 • 28/10/2018

REM QUISCO

REM QUILANO

REM TORIXOREU

REM UZZO

REM PIROGA TE

REM SHIRRA FIV

REM ARMADOR

REM BISPIA

NOTURNO

PROVADOR

REM RONDA

REM STEINER

FIMA

OLARIA TE

IABCZ: **25.71**

DECA: 1

PRENHE DO TOURO REM HIERRO GENETICA ADITIVA (REMP 502)
COM PREVISÃO DE PARTO PARA 02/12/2023 • IABCZ: 22.55 | DECA: 1



CLIQUE NA IMAGEM PARA VER O VÍDEO DO LOTE



LOTE
24(A)
DUPLA

NELORE BULA

BELARMINA

FÊMEA • NELORE PO • ALTO 15 • 15/06/2018

B8951 DA MN

GARIMPEIRO DA AT

C2569 DA MN

URAPURU DA AT

B9370 DA MN

INSPIRACAO DA AT

D4410 DA MN

X

IMBUIA FIV BULA

A 4319 DA MN

CAYRHU S.MONICA

B4973 DA MN

IMBUIA

940 DA MN

EPOPEIA

IABCZ: **5.67**

DECA: **4**

PARIDA DE MACHO (BULA 906) EM 27/11/2022 - PAI DA CRIA:
QUARUP BONS



CLIQUE NA IMAGEM PARA VER O VÍDEO DO LOTE



LOTE
24(B)
DUPLA

NELORE BULA

1803 BULA

FÊMEA • NELORE PO • BULA 693 • 06/11/2019

QUARK COL

MUSGO DA BONS.

MANDARIN MAT.

QUERELADO DA BONS.

KHOZANA DA MAT.

NEUMA DA BONS.

VELERO MAT.

X

HELENA BONS

REM TORIXOREU

B8369 DA MN

RUANDA MAT.

DEFINIDA DA BELA

JAKET DA MAT.

RALA DA BONS.

IABCZ: **14.82**

DECA: **1**

PARIDA DE FEMEA (BULA 900) EM 31/08/2022 - PAI DA CRIA: UTAM DE NAVIRÁÍ



CLIQUE NA IMAGEM PARA VER O VÍDEO DO LOTE



LOTE
25

INDIVIDUAL

NELORE BULA

1152 BULA *

FÊMEA • NELORE MOCHO PO • BULA 698 • 11/11/2019

REM QUISCO

--

REM TORIXOREU

JAYAMU DA MAT.

REM PIROGA TE

FARPA DA MAT.

REM ARMADOR

X

HIMANI II CASH *

NOTURNO

SENSUAL TE DA SM *

REM RONDA

HASITA CASH *

FIMA

TERADI *

IABCZ: 17.15

DECA: 1

PRENHE DO TOURO REM HIERRO GENETICA ADITIVA (REMP 502)
COM PREVISÃO DE PARTO PARA 02/12/2023 • IABCZ: 18.27 | DECA: 1



CLIQUE NA IMAGEM PARA VER O VÍDEO DO LOTE



LOTE
26
INDIVIDUAL

NELORE BULA

YAMI CASH

FÊMEA • NELORE PO • CASH 1817 • 05/04/2015

ZEFEC ABDALA

REM QUILANO

QUARK COL

REM UZZO

BNUVA DA COL.

REM SHIRRA FIV

REM QUARTUDO

REM BISPIA

1646 DA MN

PROVADOR

KABI

REM STEINER

HABBA

OLARIA TE

IABCZ: **18.07**

DECA: 1

PRENHE DO TOURO REM HIERRO GENETICA ADITIVA (REMP 502)
COM PREVISÃO DE PARTO PARA 02/12/2023 • IABCZ: 18.73 | DECA: 1



CLIQUE NA IMAGEM PARA VER O VÍDEO DO LOTE



LOTE
27

INDIVIDUAL

NELORE BULA

SHRI CASH

FÊMEA • NELORE PO • CASH 2036 • 12/01/2017

REM QUISCO

LUDY DE GARCA

REM TORIXOREU

BITELO DA SS

REM PIROGA TE

TAREFA DA SS

REM ARMADOR



CUICA TE CARV

NOTURNO

FAJARDO DA GB

REM RONDA

REPUBLICA DA ENSA

FIMA

ILHOA DA ENSA

IABCZ: **14.67**

DECA: 1

PRENHE DO TOURO ZODIACO FIV DA JACAMIM (MMVA 2674) COM
PREVISÃO DE PARTO PARA 14/08/2023 • IABCZ: 19.84 | DECA: 1



CLIQUE NA IMAGEM PARA VER O VÍDEO DO LOTE



LOTE
28
INDIVIDUAL

NELORE BULA

CHANCHAL CASH

FÊMEA • NELORE PO • CASH 2129 • 04/08/2017

PROVADOR

--

REM RINOPOLIS

JAYAMU DA MAT.

NASTRAL

FARPA DA MAT.

REM ALTOASTRAL

X

ANAPANASATI CASH

REM QUISCO

VERMUT DA FORT.VR

REM TANI

DADHIJA CASH

REM QONGA

HARIJAN *

IABCZ: 13.81

DECA: 1



CLIQUE NA IMAGEM PARA VER O VÍDEO DO LOTE



LOTE
29
INDIVIDUAL

NELORE BULA

REM HIERRO GENETICA ADITIVA

MACHO • NELORE PO • REMP 502 • 05/08/2018

REM QUILANO

REM TORIXOREU

REM UELICO

REM ARMADOR

REM SELICE

REM RONDA

REM CABALLERO

REM ESCAVADINHA

REM TORIXOREU

NOSTAURO TE

REM AGENDADA

REM QUETY

REM QUEMA NUB TE

JISPITA

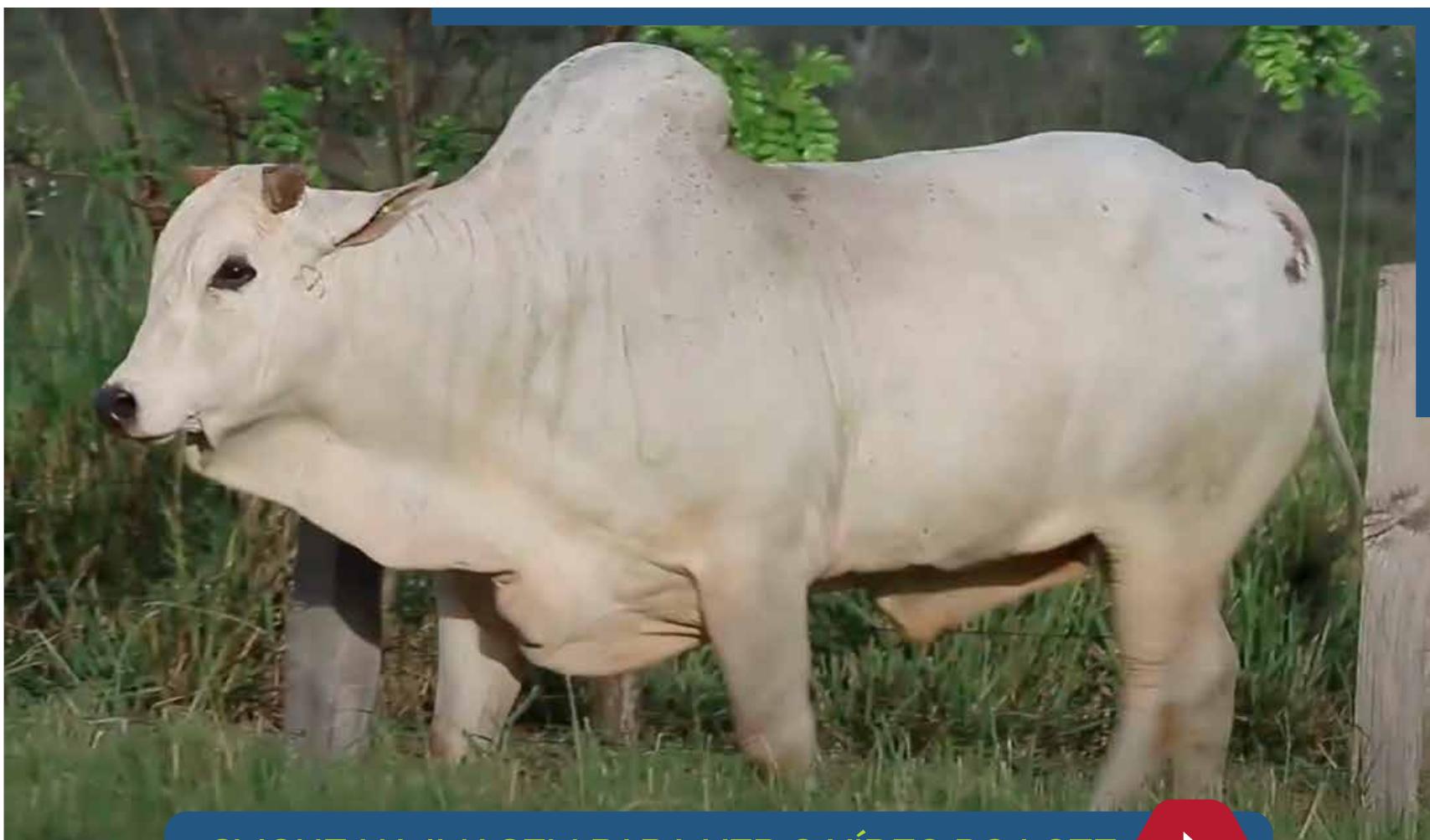
IABCZ: **19.40**

DECA: **1**

MGTE: **21.31**

TOP: **6%**

Peso: 1.000 kg • CE: 44 cm



CLIQUE NA IMAGEM PARA VER O VÍDEO DO LOTE



LOTE
30
INDIVIDUAL

FAZENDA TEXAS

NAVIRAI 18230-18

FÊMEA • NELORE PO • CSCN 18230 • 04/10/2018

QUARK COL

B9707 DA MN

7308/04 PO PERDIZES

D1484 DA MN

CORALI II PO DA NI

C1454 DA MN

2969 DE NAV.



NAVIRAI 15118

RAMBO DA MN

REM QUILANO

LARA FIV DE NAV.

NAVIRAI 12727-12

GADELHA TE DE NAV

CARRANCA DE NAVIRAI

IABCZ: 14.35

DECA: 1

MGTE: 15.49

TOP: 18%

PARIDA DE MACHO (TXAS 119) EM 04/02/2023 DO TOURO CAPITAO
DA AGUA FRIA • IABCZ: 21,31 | DECA: 1



CLIQUE NA IMAGEM PARA VER O VÍDEO DO LOTE



LOTE
31
INDIVIDUAL

FAZENDA TEXAS

3469 PO GUADALUPE

FÊMEA • NELORE PO • FGPR 3469 • 07/11/2017

BACKUP

C4580 DA MN

HORMONIO KA

C8288 DA MN

DARLIN KA

C.3685 DA MN

LAMBARI KA



1268 LA GUADALUPE

2538 TH CARACOL

--

5291 KA

817 GUADIANA

ACONITINA 918 *

--

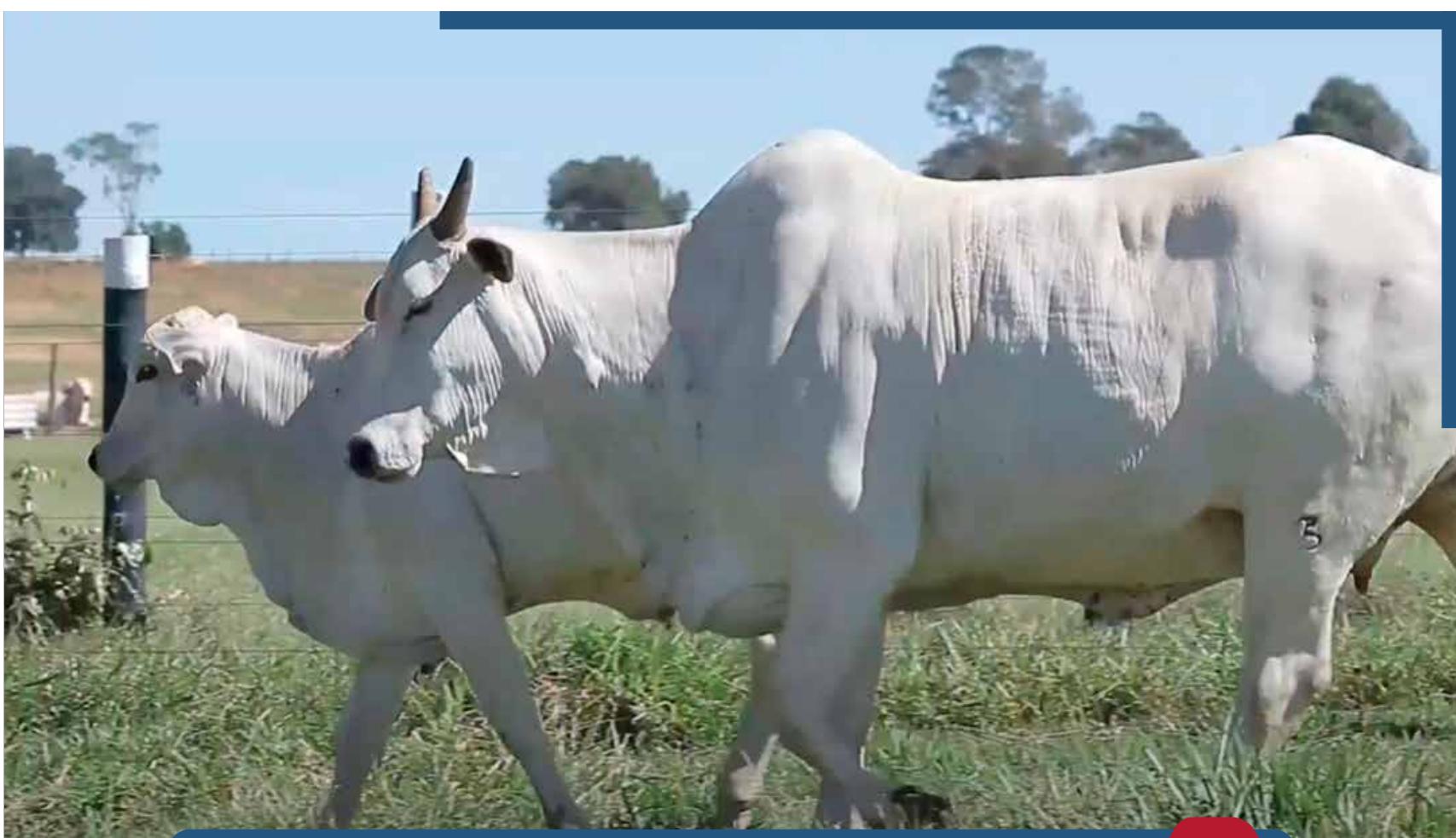
IABCZ: 22.36

DECA: 1

MGTE: 17.84

TOP: 12%

PRENHE DO TOURO DIPLOMATA AGRONOVA (FANO 2762) COM
PREVISÃO DE PARTO PARA 09/11/2023 • PARIDA DE MACHO (TXAS
83) EM 08/11/2022 DO TOURO DIPLOMATA AGRONOVA • IABCZ: 33.12
| DECA: 1



CLIQUE NA IMAGEM PARA VER O VÍDEO DO LOTE



LOTE
32
INDIVIDUAL

FAZENDA TEXAS

2993 PO GUADALUPE

FÊMEA • NELORE PO • FGPR 2993 • 25/08/2017

CADUCO

URDIDOR DO IZ

GABINETE

DOLMAN

CAIPIRA

UBACA DO IZ

BACKUP

1409 PO GUADALUPE

PAPUDO

ESTANHO TE DA QUIL

AMAGDALA

331 PO GUADIANA

JABOTI

5523 DA PERDIZES

IABCZ: 17.92

DECA: 1

MGTE: 15.69

TOP: 17%

PRENHE DO TOURO DEMOLIDOR FIV DA EAO (EAO B5221) COM
PREVISÃO DE PARTO PARA 16/12/2023 • IABCZ: 28.94 | DECA:
1 • PARIDA DE FÊMEA (TXAS 102) EM 17/12/2022 DO TOURO
INVENCIVEL DA HORA



CLIQUE NA IMAGEM PARA VER O VÍDEO DO LOTE



LOTE
33
INDIVIDUAL

FAZENDA TEXAS

3281 PO GUADALUPE

FÊMEA • NELORE PO • FGPR 3281 • 10/10/2017

TANGO

BERLOQUE DA BONS.

RAMBO DA MN

50 PO GUADIANA

A.1359 DA MN

8491/05 PO PERDIZES

SERTANEJO3 TE GUADALUPE



814 LA GUADALUPE

HELIACO DA JAVA

--

ZANTA TE QG ARATAU

170 GUADIANA

MEDHA TE QG ARATAU

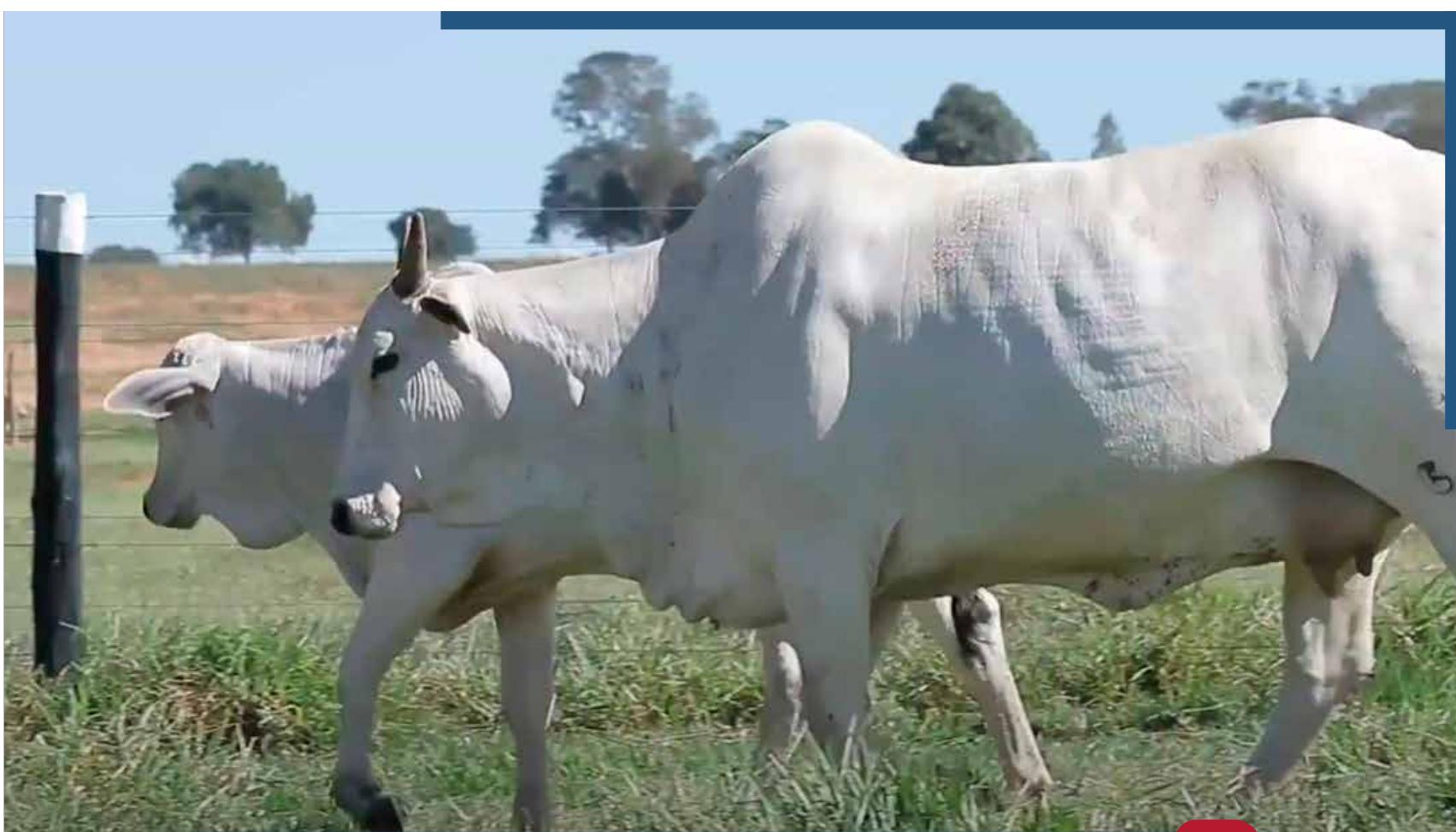
--

IABCZ: **17.22**

DECA: **1**

MGTE: **16.80**

TOP: **14%**



CLIQUE NA IMAGEM PARA VER O VÍDEO DO LOTE



LOTE
34(A)
DUPLA

FAZENDA TEXAS

3495 TE PO GUADALUPE

FÊMEA • NELORE PO • FGPR 3495 • 11/11/2017

REM QUISCO

INNSBRUCK DA GUAD.

REM TORIXOREU

MISSONI GUADALUPE

REM PIROGA TE

RYATNA 14 TE DA SABI

REM ARMADOR

556 TE PO GUADIANA

NOTURNO

NOBRE TE DA PRIM.

REM RONDA

DUCHA TE IPE OURO

FIMA

ESPUMA TE GUADALUPE

IABCZ: 22.27

DECA: 1

MGTE: 23.68

TOP: 3%

PRENHE DO TOURO ESTORIL MAT. (RDM A3064) COM PREVISÃO DE PARTO PARA 09/11/2023 • IABCZ: 26.63 | DECA: 1 • PARIDA DE MACHO (TXAS 88) EM 10/11/2022 DO TOURO REM FABULOSO



CLIQUE NA IMAGEM PARA VER O VÍDEO DO LOTE



LOTE
34(B)
DUPLA

FAZENDA TEXAS

3266 PO GUADALUPE

FÊMEA • NELORE PO • FGPR 3266 • 08/10/2017

TANGO

INNSBRUCK DA GUAD.

RAMBO DA MN

LOVE GUADALUPE

A.1359 DA MN

CRISTALINA

SERTANEJO3 TE GUADALUPE

X

236 LA GUADIANA

HELIACO DA JAVA

--

ZANTA TE QG ARATAU

485 GUADIANA

MEDHA TE QG ARATAU

--

IABCZ: 3.33

DECA: 5

MGTE: 12.69

TOP: 26%

PRENHE DO TOURO DEMOLIDOR FIV DA EAO (EAO B5221) COM
PREVISÃO DE PARTO PARA 25/01/2024 • IABCZ: 21.64 | DECA: 1



CLIQUE NA IMAGEM PARA VER O VÍDEO DO LOTE



LOTE
35(A)
DUPLA

FAZENDA TEXAS

3125 TE PO GUADALUPE

FÊMEA • NELORE PO • FGPR 3125 • 05/09/2017

GABINETE

LUDY DE GARCA

BACKUP

BITELO DA SS

AMAGDALA

TAREFA DA SS

MERITO FIV VYDA

X QUENIA TE GUADALUPE

COSTUME DE NAVIRAI

LEGAT MJ DA O.D AGUA

GRAPA TE DE NAVIRAI

EMPRESA TE PONTAL VR

TRUCADA DA SM

BARRACA TE PONTAL VR

IABCZ: **9.81**

DECA: **2**

MGTE: **16.13**

TOP: **16%**

PARIDA DE FÊMEA (TXAS 78) EM 03/11/2022 DO TOURO CAPITAO DA AGUA FRIA • IABCZ: 19.04 | DECA: 1



CLIQUE NA IMAGEM PARA VER O VÍDEO DO LOTE



LOTE
35(B)
DUPLA

FAZENDA TEXAS

TABLA BONS

FÊMEA • NELORE PO • BONS 3835 • 16/08/2018

MOYNE

GENETICO

REM SABIA

NU DO GUIRAHY

REM PAOCA

JARINA DO GUIRAHY

MARANHAO BONS

X

FACIL FIV BONS.

QUARK COL

DOBLE DA BONSUC.

IMBELE BONS

HEEL DA BONSUC.

FADISTA DA BONS.

ESTERLINA DA BONSUC.

IABCZ: 24.73

DECA: 1

MGTE: 18.02

TOP: 12%

PRENHE DO TOURO ESTORIL MAT. (RDM A3064) COM PREVISÃO DE PARTO PARA 16/12/2023 • IABCZ: 27.86 | DECA: 1 • PARIDA DE MACHO (TXAS 101) EM 16/12/2022 DO TOURO CAPITAO DA AGUA FRIA • IABCZ: 26.50 | DECA: 1



CLIQUE NA IMAGEM PARA VER O VÍDEO DO LOTE



LOTE
36(A)
DUPLA

FAZENDA TEXAS

2943 PO GUADALUPE

FÊMEA • NELORE PO • FGPR 2943 • 03/08/2017

MOYNE

IDILIO DA YB

REM QUISCO

FAJARDO DA GB

MINALA

BAILARINA DA GB

REM USP

LECHIGUANA GUADALUPE

RAMBO DA MN

LEGAT MJ DA O.D AGUA

REM REGIS

MEDRA TE DA FUNAGRO

OLLYNA TE

FORMATE CAC.

PARIDA DE MACHO (TXAS 88) EM 10/11/2022 DO TOURO REM
FABULOSO • IABCZ: 19.87 | DECA: 1



CLIQUE NA IMAGEM PARA VER O VÍDEO DO LOTE



LOTE
36(B)
DUPLA

FAZENDA TEXAS

3307 TE PO GUADALUPE

FÊMEA • NELORE PO • FGPR 3307 • 11/10/2017

MOYNE

GABINETE

REM QUISCO

BACKUP

MINALA

AMAGDALA

REM USP

X

140 LA GUADIANA

RAMBO DA MN

IDOLO MRA

REM REGIS

562 GUADIANA

OLLYNA TE

--



CLIQUE NA IMAGEM PARA VER O VÍDEO DO LOTE



LOTE
37

INDIVIDUAL

FAZENDA TEXAS

2034 DA JACAMIM

FÊMEA • NELORE PO • MMVA 2034 • 25/09/2017

JANGO DA MAT.

QUARK COL

NEHRU MAT.

7308/04 PO PERDIZES

LOUVEIRA MAT.

CORALI II PO DA NI

SHERLOCK MAT.



JUMA DA JACAMIM

LUGANO MAT.

TECELAO DA SM

POLIANA MAT.

25 DA JACAMIM

MERIDA FIV MAT.

174

IABCZ: 19.02

DECA: 1

MGTE: 17.56

TOP: 13%

PRENHE DO TOURO DEMOLIDOR FIV DA EAO (EAO B5221) COM
PREVISÃO DE PARTO PARA 16/12/2023 • IABCZ: 29.49 | DECA: 1



CLIQUE NA IMAGEM PARA VER O VÍDEO DO LOTE



LOTE
38
INDIVIDUAL

FAZENDA TEXAS

3935 TE PO GUADALUPE

FÊMEA • NELORE PO • FGPR 3935 • 13/08/2018

TECELAO DA SM

GABINETE

KOKAR DA MAT.

BACKUP

FALAKATA DA MAT.

AMAGDALA

PARANA MATI

X

140 LA GUADIANA

RAMBO DA MN

IDOLO MRA

FRANQUIA DA MAT.

562 GUADIANA

BRAZA

--

IABCZ: 16.06

DECA: 1

MGTE: 16.86

TOP: 14%

PRENHE DO TOURO DIPLOMATA AGRONOVA (FANO 2762) COM
PREVISÃO DE PARTO PARA 09/11/2023 • IABCZ: 29.97 | DECA: 1



CLIQUE NA IMAGEM PARA VER O VÍDEO DO LOTE



LOTE
39(A)
DUPLA

FAZENDA TEXAS

2943 PO GUADALUPE

FÊMEA • NELORE PO • FGPR 2943 • 03/08/2017

MOYNE

IDILIO DA YB

REM QUISCO

FAJARDO DA GB

MINALA

BAILARINA DA GB

REM USP

X

LECHIGUANA GUADALUPE

RAMBO DA MN

LEGAT MJ DA O.D AGUA

REM REGIS

MEDRA TE DA FUNAGRO

OLLYNA TE

FORMA TE CAC.



CLIQUE NA IMAGEM PARA VER O VÍDEO DO LOTE



LOTE
39(B)
DUPLA

FAZENDA TEXAS

3307 TE PO GUADALUPE

FÊMEA • NELORE PO • FGPR 3307 • 11/10/2017

MOYNE

GABINETE

REM QUISCO

BACKUP

MINALA

AMAGDALA

REM USP

X

140 LA GUADIANA

RAMBO DA MN

IDOLO MRA

REM REGIS

562 GUADIANA

OLLYNA TE

--



CLIQUE NA IMAGEM PARA VER O VÍDEO DO LOTE



LOTE
40
INDIVIDUAL

FAZENDA TEXAS

6 DA FAZ TEXAS

FÊMEA • NELORE PO • TXAS 6 • 04/08/2020

GALHO DO IZ

GABINETE

REM AGORTAN

BACKUP

REM RAMIS FIV

AMAGDALA

REM ESPIAO007



2993 PO GUADALUPE

REM VOKOLO

DOLMAN

REM CONSTELACAO

1409 PO GUADALUPE

REM RAINA FIV

331 PO GUADIANA

IABCZ: 19.70

DECA: 1

MGTE: 19.89

TOP: 8%

PRENHE DO TOURO INVENCÍVEL DA HORA (HORA 3986) COM
PREVISÃO DE PARTO PARA 09/11/2023 • IABCZ: 27.29 | DECA: 1 •
PARIDA DE FÊMEA (TXAS 99) EM 03/12/2022 DO TOURO INVENCÍVEL
DA HORA • IABCZ: 27.29 | DECA: 1



CLIQUE NA IMAGEM PARA VER O VÍDEO DO LOTE



LOTE
41
INDIVIDUAL

FAZENDA TEXAS

58 DA FAZ TEXAS

FÊMEA • NELORE PO • TXAS 58 • 08/01/2022

MOYNE

REM ARMADOR

REM QUISCO

POKEMOM FIV DE NAVIRAI

MINALA

TRUCADA DA SM

REM USP



NAVIRAI 17074-17 *

RAMBO DA MN

APOGEU DE NAVIRAI *

REM REGIS

NAVIRAI 14822 *

OLLYNA TE

NAVIRAI 5389-12 *

IABCZ: 22.01

DECA: 1

MGTE: 22.29

TOP: 5%

PRENHE DO TOURO DIPLOMATA AGRONOVA (FANO 2762) COM
PREVISÃO DE PARTO PARA 16/12/2023 • IABCZ: 32.95 | DECA: 1



CLIQUE NA IMAGEM PARA VER O VÍDEO DO LOTE



LOTE
42
INDIVIDUAL

FAZENDA TEXAS

33 DA FAZ TEXAS

FÊMEA • NELORE PO • TXAS 33 • 12/10/2021

NEHRU MAT.

GABINETE

SHERLOCK MAT.

BACKUP

POLIANA MAT.

AMAGDALA

BARBARO DA EAO

X

2993 PO GUADALUPE

NEVI DA EAO

DOLMAN

1927 DA EAO

1409 PO GUADALUPE

7717 DA EAO

331 PO GUADIANA

IABCZ: 17.48

DECA: 1

MGTE: 20.16

TOP: 8%

PRENHE DO TOURO DEMOLIDOR FIV DA EAO (EAO B5221) COM
PREVISÃO DE PARTO PARA 25/01/2024 • IABCZ: 28.90 | DECA: 1



CLIQUE NA IMAGEM PARA VER O VÍDEO DO LOTE



LOTE
43
INDIVIDUAL

FAZENDA TEXAS

36 DA FAZ TEXAS

FÊMEA • NELORE PO • TXAS 36 • 26/10/2021

REM TORIXOREU

7308/04 PO PERDIZES

REM ARMADOR

TRUCK DA ALO BRASIL

REM RONDA

2014 DA ALO BRASIL

REM F22 FIV

X

NAVIRAI 17625-18

BACKUP

2720 FIV DE NAV.

REM VOTUPORANGA

NAVIRAI 15842-16

REM RALI

NAVIRAI 12805-12

IABCZ: 27.33

DECA: 1

MGTE: 25.03

TOP: 2%

PRENHE DO TOURO ESTORIL MAT. (RDM A3064) COM PREVISÃO DE PARTO PARA 09/11/2023 • IABCZ: 29.16 | DECA: 1



CLIQUE NA IMAGEM PARA VER O VÍDEO DO LOTE



LOTE
44
INDIVIDUAL

FAZENDA TEXAS

66 DA FAZ TEXAS

FÊMEA • NELORE PO • TXAS 66 • 18/02/2022

REM AGORTAN

SHERLOCK MAT.

REM ESPIAO007

BARUCK MAT.

REM CONSTELACAO

TOSCANA MAT.

EL ZORRERO SINO



ESTATURA SINO

TORNADO MAT.

VINGADOR MAT.

BHARBY MAT.

CAIEIRA MAT.

SAIHA MAT.

PRATEADA MAT.

IABCZ: 33.97

DECA: 1

MGTE: 28.30

TOP: 0.5%

PRENHE DO TOURO NERO DO MORRO (GFC 1075) COM PREVISÃO DE PARTO PARA 25/01/2024 • IABCZ: 35.86 | DECA: 1



CLIQUE NA IMAGEM PARA VER O VÍDEO DO LOTE



LOTE
47 (A)
TRIO

FAZENDA TEXAS

53 DA FAZ TEXAS

FÊMEA • NELORE PO • TXAS 53 • 07/01/2022

REM TORIXOREU

REM RICKET

REM ARMADOR

REM VOKOLO

REM RONDA

REM TAKAKA

REM F22 FIV

X

641 FIV DA EAO

BACKUP

REM USP

REM VOTUPORANGA

5555 DA EAO

REM RALI

8898 FIV DA EAO

IABCZ: 27.61

DECA: 1

MGTE: 27.06

TOP: 1%

PRENHE DO TOURO 1789 FIV DA EAO (EAO B1789) COM PREVISÃO
DE PARTO PARA 16/12/2023 • IABCZ: 28.61 | DECA: 1



CLIQUE NA IMAGEM PARA VER O VÍDEO DO LOTE



LOTE
47 (B)
TRIO

FAZENDA TEXAS

45 DA FAZ TEXAS

FÊMEA • NELORE PO • TXAS 45 • 01/01/2022

REM TORIXOREU

REM RICKET

REM ARMADOR

REM VOKOLO

REM RONDA

REM TAKAKA

REM F22 FIV

641 FIV DA EAO

BACKUP

REM USP

REM VOTUPORANGA

5555 DA EAO

REM RALI

8898 FIV DA EAO

IABCZ: 22.94

DECA: 1

MGTE: 23.35

TOP: 4%

PRENHE DO TOURO 1789 FIV DA EAO (EAO B1789) COM PREVISÃO
DE PARTO PARA 16/12/2023 • IABCZ: 26.28 | DECA: 1



CLIQUE NA IMAGEM PARA VER O VÍDEO DO LOTE



LOTE
47 (C)
TRIO

FAZENDA TEXAS

PRADA DA FAZ TEXAS

FÊMEA • NELORE PO • TXAS 59 • 08/01/2022

REM AGORTAN

REM QUISCO

REM ESPIAO007

REM TORIXOREU

REM CONSTELACAO

REM PIROGA TE

REM GARANTIDO

X

AMETISTA MAT.

REM ARMADOR

TECELAO DA SM

REM DHISTINTA

REPLICA MAT.

REM VASCULHADA FIV

MATARANA MAT.

IABCZ: 27.56

DECA: 1

MGTE: 25.76

TOP: 2%

PRENHE DO TOURO ESTORIL MAT. (RDM A3064) COM PREVISÃO DE PARTO PARA 16/12/2023 • IABCZ: 29.27 | DECA: 1



CLIQUE NA IMAGEM PARA VER O VÍDEO DO LOTE



LOTE
48
INDIVIDUAL

FAZENDA TEXAS

150 DA EAO

FÊMEA • NELORE PO • EAO B150 • 20/10/2018

JANGO DA MAT.

REM QUISCO

NEHRU MAT.

REM USP

LOUVEIRA MAT.

REM REGIS

SHERLOCK MAT.

X

692 DA EAO

LUGANO MAT.

ONASSIS COL

POLIANA MAT.

PATACOADA DA EAO

MERIDA FIV MAT.

BITOLADO

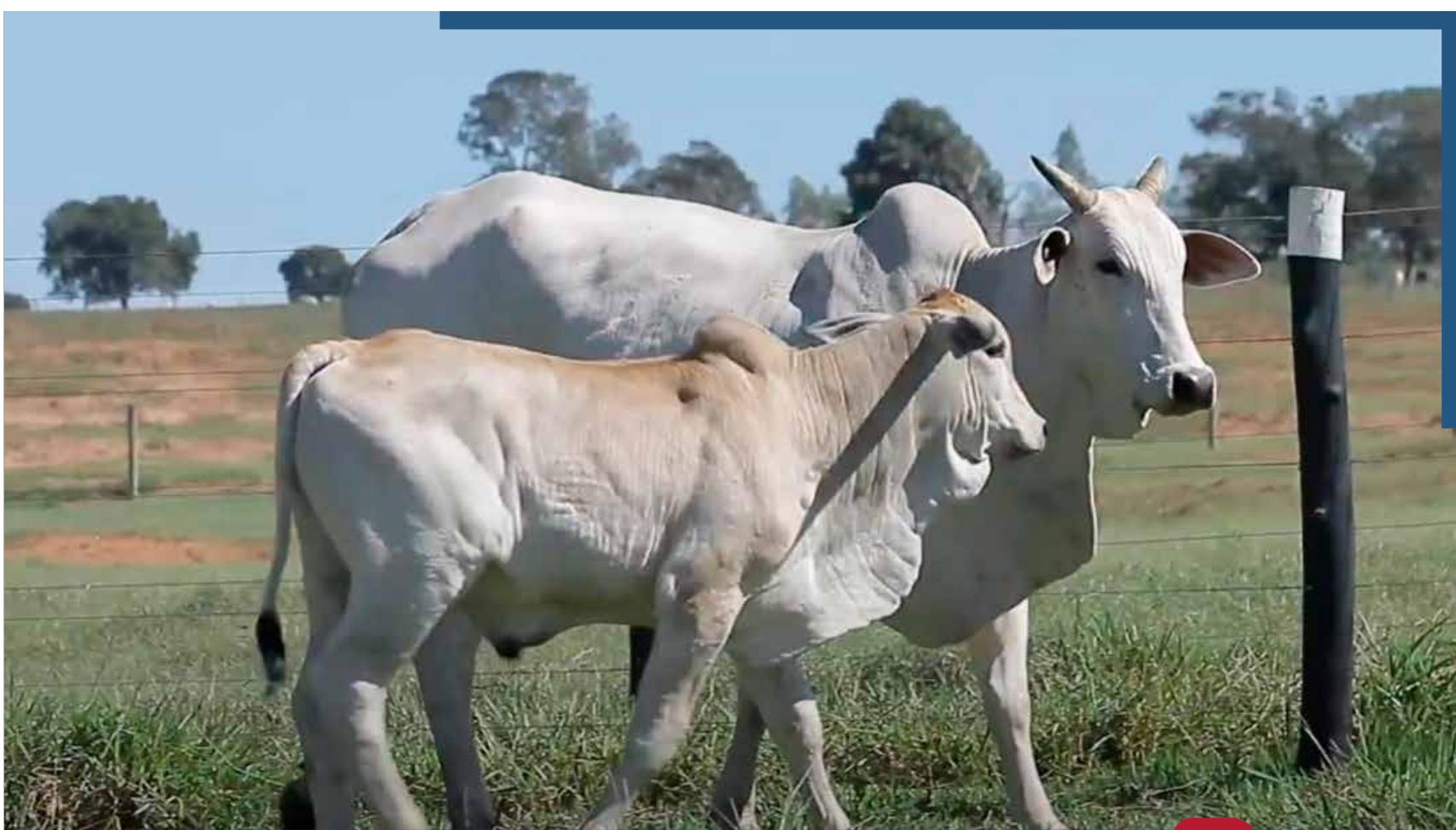
IABCZ: 23.21

DECA: 1

MGTE: 18.01

TOP: 12%

PRENHE DO TOURO EMBATE DA AGRONOVA (FANO 2978) COM
PREVISÃO DE PARTO PARA 16/12/2023 • IABCZ: 33.09 | DECA: 1 •
PARIDA DE MACHO TXAS 100 EM 12/12/2022 DO TOURO ARMEIRO DA
IPB • IABCZ: 32.83 | DECA: 1



CLIQUE NA IMAGEM PARA VER O VÍDEO DO LOTE



LOTE
49
INDIVIDUAL

FAZENDA TEXAS

13 DA FAZ TEXAS

FÊMEA • NELORE PO • TXAS 13 • 19/08/2020

REM RICKET

BACKUP

REM VOKOLO

MERITO FIV VYDA

REM TAKAKA

GRAPA TE DE NAVIRAI

QUARUP BONS

3125 TE PO GUADALUPE

GANGES COL

BITELO DA SS

MAYA BONS

QUENIA TE GUADALUPE

HARMONIA BONS

EMPRESA TE PONTAL VR

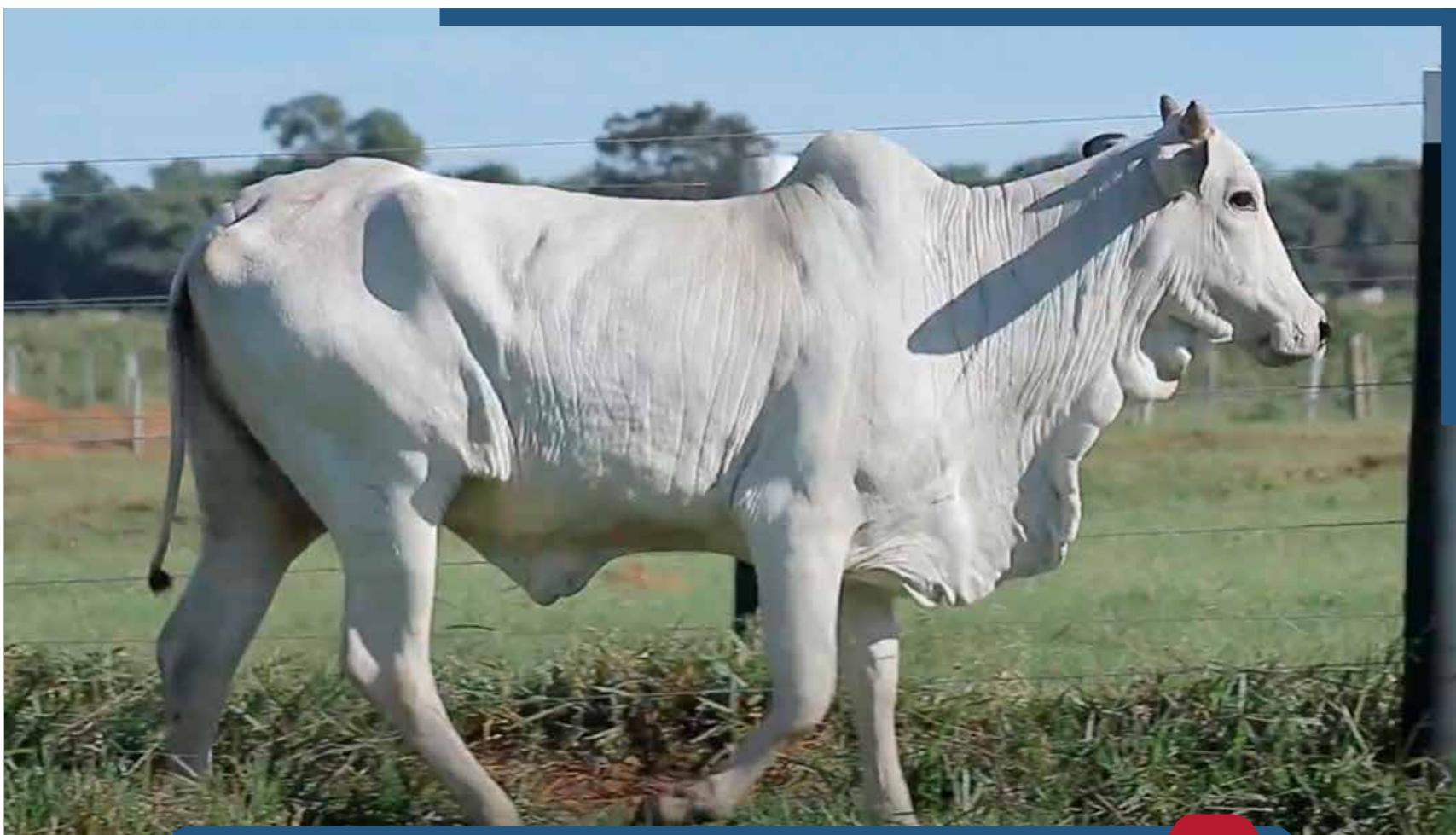
IABCZ: 17.35

DECA: 1

MGTE: 19.32

TOP: 9%

PARIDA DE MACHO TXAS 103 EM 19/12/2022 DO TOURO ARMEIRO DA
IPB • IABCZ: 29.90 | DECA: 1



CLIQUE NA IMAGEM PARA VER O VÍDEO DO LOTE



REGULAMENTO DO LEILÃO

O presente regulamento estabelecerá as normas que serão observadas durante o leilão, sendo que seu cumprimento será obrigatório a todos aqueles que, na condição de convidados, participantes e/ou promotores do evento, quiserem promover a aquisição ou venda de animal(is) ou produto(s) agrobusiness, ou como mero espectador.

1. DEFINIÇÕES

1.1. Considera-se LEILÃO o evento que visa à comercialização de animal(is) e/ou produto(s), pela melhor oferta de valores, efetuada de forma aberta e aceita por um leiloeiro.

1.2. Considera-se EMPRESA LEILOEIRA a empresa responsável pela organização e coordenação do leilão. O presente leilão será coordenado e organizado pela Paulo Horto Leilões Ltda. (PROGRAMA/REMATE LEILOES).

1.3. Considera-se LEILOEIRO a pessoa inscrita no Sindicato Nacional dos Leiloeiros Rurais, detentor de fé pública, e que será responsável pela recepção das propostas de ofertas aos lotes comercializados, bem como pela batida do martelo e concretização do negócio, não guardando qualquer vínculo com a empresa leiloeira.

1.4. Considera-se PROMOTOR DO EVENTO a(s) pessoa(s), física(s) ou jurídica(s), que for(em) responsável(is) pela promoção do evento e arregimentação do(s) animal(is) ou produto(s) para serem comercializados no leilão. Ao promotor também será permitida a realização de compras no leilão.

1.5. Considera-se CONVIDADO a pessoa, física ou jurídica, que for proprietária de animal(is) ou produto(s) que será(ão) comercializado(s) no leilão. Ao convidado também será permitida a realização de compras no leilão.

1.5.1. Ao convidado poderá ser cobrado pelo promotor do leilão taxa de inscrição para a comercialização de seu(s) animal(is) ou produto(s) no leilão.

1.6. Considera-se PARTICIPANTE todo aquele que comparecer no leilão e que tenha interesse na compra de animal(is) ou produto(s) comercializado(s) no evento, ou como mero espectador.

1.7. Considera-se EMPRESA DE ASSESSORIA a empresa de assessoria pecuária que seleciona os animais e/ou produtos a serem comercializados, estabelece a ordem de entrada dos animais no leilão, pré-apresenta os animais antes do leilão, dentre outros.

1.8. Considera-se COMISSÃO DE COMPRA a comissão paga pelo COMPRADOR do(s) animal(is)/ produto(s) à EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, que será anunciada pelo leiloeiro no início do leilão, cujo percentual incidirá sobre o valor total de cada lote apregoado.

1.9. Considera-se COMISSÃO DE VENDA a comissão paga pelo proprietário do(s) animal(is)/ produto(s) ao PROMOTOR DO EVENTO/ EMPRESA LEILOEIRA.

1.10. Considera-se PRODUTO tudo que não seja semovente e que possa ser comercializado em leilão, tais como: embrião, sêmen, etc.

1.11. Considera-se LANCE DE DEFESA o lance ofertado pelo próprio proprietário do animal(is) ou produto(s), quando não alcançado o preço esperado por este junto ao leilão. Nesta hipótese, o proprietário será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda acima previstas.

1.12. Considera-se LOTE o grupo de animais ou o animal individualmente e/ou de produto(s) a serem colocados à venda através de leilão, devidamente identificado no catálogo.

1.13. Considera-se EMBRIÃO; o feto. Resultado útil da união do sêmen como óvulo.

1.14. Considera-se OVÓCITO ou OÓCITO, o gameta feminino ou óvulo que, juntamente com o , que é o gameta masculino, é capaz de gerar um embrião.

1.15. Considera-se PRENHEZ, a condição de fêmea em gestação.

1.16. Considera-se LIVRE ACASALAMENTO, quando o VENDEDOR oferece a fêmea doadora para ser acasalada com o sêmen do touro da escolha do COMPRADOR.

1.17. Considera-se DOAÇÃO o produto(s) ou animal(is), ou ainda, direitos, distinto(s) do(s) daquele(s) que inicialmente é(-são) posto(s) à venda(s), mas a ele(s) se agregando, doado por VENDEDOR ou TERCEIRO, com fim de tentar aumentar o interesse no bem ofertado.

2. CADASTRO:

2.1. Todo aquele que pretenda apresentar lance no leilão deverá estar previamente cadastrado junto à Paulo Horto Leilões Ltda, podendo encaminhar tal solicitação à EMPRESA LEILOEIRA com antecedência, para fins de análise e aprovação prévia dos cadastros. Nesta hipótese, o pedido de cadastramento importará em autorização automática à EMPRESA LEILOEIRA de consulta de informações do solicitante junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.

2.2. A fim de dar o máximo de segurança aos negócios a serem realizados sob sua intermediação a Paulo Horto Leilões Ltda disponibilizará aos convidados e participantes um escritório no local do evento, podendo o cadastro ser efetuado neste local. Nesta hipótese, toda compra efetuada pelo convidado ou participante ficará condicionada a posterior aprovação do cadastro, bem como aceitação pelo VENDEDOR.

2.3. Nesse compasso, poderá exigir as seguintes informações acompanhadas dos documentos que lhe atestem veracidade: a) Nome completo; b) Estado civil; c) Propriedades; d) Endereço para encaminhamento de correspondência; e) Nome completo, de pelo menos uma pessoa, que terá autorização para recebimento de correspondência; f) Informações de idoneidade; g) Referências pessoais.

2.4. Os dados cadastrais, objetos de análise pela EMPRESA LEILOEIRA, naturalmente que só terão valor contanto que acompanhado de respectivo comprovante o qual, a seu arbítrio, poderá solicitar cópia para seu arquivo próprio ou eventual informação e/ou documento complementar.

2.5. A EMPRESA LEILOEIRA, de acordo com seu conhecimento de idoneidade do cadastrado, poderá dispensar um ou mais documentos mencionados no item 2.3.

2.6. As informações contidas no item 2.3, tem caráter imediato e valor por prazo indeterminado, vigendo assim, a todos os Leilões posteriores e realizados sob a custódia da Paulo Horto Leilões Ltda e coligadas.

2.7. Ficará a encargo do cadastrado informar a EMPRESA LEILOEIRA sobre alterações de qualquer dos itens do cadastro.

2.8. A qualquer tempo a EMPRESA LEILOEIRA poderá solicitar atualização de cadastro e documentos; pena de ser vedado à participação direta em leilões futuros até que seja a solicitação formulada.

2.9. A presença dos convidados ou participantes no recinto do leilão importará em imediata autorização à Paulo Horto Leilões Ltda em promover consultas sobre os mesmos junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.

2.10. Os empregados da Paulo Horto Leilões Ltda não estão autorizados a avalizar ou endossar qualquer COMPRADOR junto ao leilão.

2.11. A existência de cadastro não dispensará a necessidade de apresentação de avalista, caso seja solicitado pelo VENDEDOR ou pela Paulo Horto Leilões Ltda.

2.12. Será permitida a compra de animal(is) / produto(s) mediante procuração por Instrumento Público, a qual deverá ser específica para aquele evento e deverá conter o valor máximo autorizado pelo outorgante e desde que este possua cadastro aprovado junto à Paulo Horto Leilões Ltda que permanecerá com referida procuração.

2.13. A Paulo Horto Leilões Ltda atua como intermediária das transações, sendo responsável pela organização e coordenação do evento, não se responsabilizando pelo inadimplemento do COMPRADOR, seja em relação ao valor do(s) produto(s) / animal(is) adquirido(s), seja em relação às comissões de venda. Portanto, cabe ao VENDEDOR manifestar-se sobre o cadastro do COMPRADOR antes da assinatura do contrato de compra e venda, bem como exigir a assinatura de avalista antes da formalização deste contrato.

2.14. O cartão senha Programa/Remate Leilões de cada cliente é vinculado ao seu cadastro único, e a partir do momento em que o participante utilizar seu cartão para dar lances em leilões realizados pela EMPRESA LEILOEIRA, ele estará ciente de todas as regras determinadas neste regulamento de leilão, Documento Público registrado em Cartório no 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de Londrina-PR sob o número 283726.

2.15. A senha ou código secreto do cartão Programa/Remate Leilões (Paulo Horto Leilões Ltda.) é secreta, pessoal e intransferível e a sua utilização é de inteira responsabilidade do donatário. Por segurança, não deve ser revelada a outras pessoas.

3. DO LEILOEIRO E EMPRESA LEILOEIRA:

3.1. O leilão será realizado por um LEILOEIRO RURAL, devidamente inscrito nos órgãos próprios, sendo que a venda considerará efetuada com a batida do martelo, momento em que as partes, compradores e vendedores, estarão obrigados ao cumprimento do negócio fechado, exceto na hipótese de não aprovação do cadastro do COMPRADOR, na forma do item 02 supra.

3.2. O valor das comissões, tanto de compra como de venda, terá seu percentual anunciado pelo leiloeiro no início dos trabalhos.

3.3. Poderá o leiloeiro, durante o leilão, promover as alterações das presentes normas, estabelecer outras regras, alterar as disposições do catálogo, de lotes ou condições de pagamento, instituir preços mínimos, sem direito de reclamação ou indenização por parte dos convidados ou participantes.

3.4. Qualquer alteração havida pelas partes, após a batida do martelo, sobretudo no tocante ao valor da transação, não interferirá no valor final das comissões (venda e compra) que terá, sempre, como base de cálculo, o valor da transação anunciada pelo LEILOEIRO pela batida do martelo. Ou seja, em sendo dado qualquer desconto, seja para pagamento à vista, seja para desconto progressivo em lotes sequenciais ou desconto de qualquer natureza concedido pelo VENDEDOR ao COMPRADOR, referida liberalidade não atingirá os honorários do leiloeiro e/ou EMPRESA LEILOEIRA.

3.5. O valor das comissões (compra e venda) é considerado devido logo após a concretização do negócio e seu pagamento será sempre à vista.

3.6. Os casos de lance de defesa são regidos pelo item 6.13.

3.7. O atraso no pagamento da comissão acarretará a mora do devedor com acréscimo de atualização monetária, juros de 1% ao mês, cláusula penal de 20% e mais honorários advocatícios em igual patamar. Tudo como rezam os artigos 389 e 406 do Código Civil.

4. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE PRENHEZES:

4.1. Salvo estipulação em contrário, nos casos de prenhezes, a primeira parcela será considerada como sinal de negócio e devida no ato. As demais parcelas somente poderão ser exigidas do(s) COMPRADOR(es) após o recebimento ou a retirada da(s) prenhez(es) confirmada(s). Caso o VENDEDOR tenha recebido antecipadamente alguma parcela e a prenhez não consiga se realizar o VENDEDOR restituirá ao(s) COMPRADOR(es) o valor recebido em dobro e com demais acréscimos da mora.

4.1.1. Caso a(s) prenhez(es) seja(m) entregue pelo VENDEDOR em até 30 dias da data de realização do leilão, o vencimento da 2ª parcela considerar-se-á no 30º dia após a data do leilão.

4.2. PRENHEZES RECEPTORAS:

4.2.1. Constatada a prenhez, o VENDEDOR, salvo disposição em contrário, se responsabiliza em apresentar a(s) receptora(s) em perfeitas condições físicas, com boa habilidade maternal, a fim de bem criar o embrião. Para tanto e dado o prazo mínimo para a transferência do embrião da vaca prenhe à vaca receptora, obriga-se o VENDEDOR a entregar ao COMPRADOR a vaca receptora devidamente fertilizada com o embrião objeto do lance.

4.2.2. A vaca receptora é considerada como bem acessório ao embrião. Nesse compasso, a vaca receptora faz parte integrante do contrato de compromisso de compra e venda do embrião.

4.2.3. O VENDEDOR será responsável pela prenhez até a sua entrega ao COMPRADOR ou pessoa por este indicado. O COMPRADOR, por sua vez, se compromete a mantê-la(s) sob as mesmas condições de manejo e trato, a fim de não prejudicar o desenvolvimento do embrião adquirido.

4.2.4. O COMPRADOR deverá comunicar imediatamente o VENDEDOR em caso de óbito da receptora e/ou da "cria", bem como de qualquer intercorrência que venha a surgir durante o período gestacional. Os prejuízos de eventual acontecimento serão apurados na proporção da responsabilidade de cada contratante.

4.3. EMBRIÕES A SEREM COLETADOS:

4.3.1. É de responsabilidade do VENDEDOR a coleta do embrião e sua transferência da prenhez para a receptora do referido acasalamento, tendo o prazo máximo de 90 dias para a entrega da receptora prenhe, a contar da data da assinatura do contrato de compromisso de compra e venda, findo o qual poderá o COMPRADOR optar: a) escolher outro acasalamento já realizado, de igual importância e valor ou; b) pleitear em juízo as perdas e danos de referido desfalque.

4.4. LIVRES ACASALAMENTOS:

4.4.1. O VENDEDOR oferece o animal (fêmea) doadora para ser acasalada como touro (macho) da escolha do COMPRADOR. Ficando a prenhez na propriedade do titular durante o período gestacional.

4.4.2. O COMPRADOR tem o prazo máximo de 30 dias para enviar o sêmen do reprodutor escolhido, ou autorizar o proprietário da doadora a acasalá-la segundo critério do VENDEDOR, sob as expensas do COMPRADOR.

4.4.3. Todas as despesas provenientes do transporte e aquisição de sêmen que porventura possam ocorrer, serão de inteira responsabilidade do COMPRADOR.

4.4.4. Do acasalamento em questão o COMPRADOR terá direito a apenas uma prenhez proveniente da lavagem, salvo disposição em contrário e acordado entre as partes. Terá também direito a optar se tal prenhez será sexada de macho ou fêmea.

4.4.5. O VENDEDOR garante ao COMPRADOR que a prenhez adquirida venha a nascer com saúde, com garantia de receber RGN (registro geral de nascimento) e RGD (registro geral definitivo).

4.4.6. Caso o produto nascido não preencha os requisitos mencionados no item anterior, deverá o VENDEDOR substituir o produto, caso não possua o mesmo acasalamento, de comum acordo com o COMPRADOR, substituí-lo por outro já nascido de igual categoria e valor, em um ou outro caso, todas as despesas geradas, tanto pela substituição do animal ou pela rescisão do contrato serão suportadas pelo VENDEDOR e deverão em qualquer das situações, serem devidamente comprovadas pelo COMPRADOR.

4.4.7. A(s) prenhez(es) será(ão) entregue(s) por malha viária, podendo ainda o COMPRADOR retirá-la da propriedade de origem, sob sua conta e responsabilidade.

4.5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE ASPIRAÇÃO

4.5.1. A coleta do ovócito far-se-á pela técnica de aspiração folicular via ultrassom, ou, até que outra mais moderna venha a ser desenvolvida pela medicina veterinária.

4.5.2. A venda compreenderá todos os ovócitos presentes no útero da doadora no momento da aspiração, independentemente do número que venha a ser aspirado – art. 233 do Código Civil.

4.5.3. A aspiração deverá ocorrer no prazo máximo de 30 dias após a ocorrência do leilão, salvo disposição em contrário por ocasião da realização do leilão – art. 394 do Código Civil.

4.5.4. O processo de aspiração e fecundação, desde veterinário até laboratórios, será realizado por profissionais eleitos pelo VENDEDOR – art. 492 do Código Civil. O COMPRADOR, contudo, por si ou via representação poderá acompanhar, contanto que apresente manifestação nesse sentido.

4.5.5. Salvo disposição em contrário, o sêmen de fecundação será escolhido pelo COMPRADOR, às expensas, que sairá ou do banco de sêmen deste, ou de qualquer outro, contanto que à disposição no mercado pecuário, se dessa última forma for combinado.

4.5.6. O custo de implantação do embrião fecundado e do animal receptor está agregado ao contrato de (compromisso) compra e venda. Nesse momento do processo, entretanto, caso o COMPRADOR queira, sem qualquer desconto, escolher o zaboratório e/ou apresentar receptora de seu plantel, óbice alguma haverá, bastando apresentar manifestação nesse sentido.

4.5.7. A entrega da prenhez ocorrerá logo após a realização da sexagem dos animais.

4.5.8. Caso, no ato do leilão, haja garantia mínima de animais com determinadas características (por exemplo, "n" fêmeas), todo o processo sobredito nas cláusulas anteriores, sem prejuízos das prenhezes obtidas com êxito, será realizado tantas vezes, quantas necessárias, para que se lhe atinja.

4.5.9. A cláusula acima não se aplica nos casos previstos no item "4.5.6", eis que o contrato se aperfeiçoará, após a cessação dos direitos e deveres, com a entrega dos embriões ao COMPRADOR.

5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE SÊMEN:

5.1. O VENDEDOR responde pela qualidade do sêmen de animal de sua propriedade posto à venda.

5.2. Todo lote de sêmen deverá estar à disposição do COMPRADOR para ser retirado em local previamente estipulado. Nos casos em que a entrega do sêmen for feita por empresa de coleta, as despesas decorrentes deste procedimento correrão por conta e risco COMPRADOR. Quando o sêmen de animal, comercializado for do estoque particular do VENDEDOR, o COMPRADOR deverá providenciar botijão para o transporte, correndo por conta deste todo e qualquer risco.

5.3. Caso queira, poderá o COMPRADOR, no ato da retirada, testar a qualidade do sêmen adquirido, em sendo este raro, desde que seja realizado por profissionais credenciados por uma das centrais de coleta do país.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS PARA TODOS OS LEILÕES:

6.1. O leiloeiro apregoará, no início do leilão e/ou no início de cada lote, o valor do lance que, multiplicado pelo número de parcelas determinadas, formará o preço total de venda e compra do(s) animal(is)/ produto(s). Também será informada a condição de cada venda, data de vencimento das parcelas, condições gerais do(s) produto(s) ou a(s) condição(ões) física(s) do(s) animal(is) referente a cada lote.

6.2. Outrossim, as especificações de cada lote constarão em editais apregoados no recinto ou em painel eletrônico, para os compradores presentes no recinto, e às margens inferiores e superiores da tela, para os compradores virtuais. Todas as informações inerentes ao catálogo são fornecidas e de responsabilidade dos senhores vendedores.

6.2.1. Caso seja apregoado no leilão, lote que possua dois ou mais animais, o valor do lance será por animal, sendo o valor total do lote o valor da parcela, multiplicado pelo número de animais existentes no lote, salvo estipulação em contrário por escrito e/ou informada pelo leiloeiro no início do leilão.

6.3. A(s) parte(s) vendedora(s) declara(m) ser legítima(s) possuidora(s) e proprietária(s) do(s) animal(is)/produto(s), sendo de sua exclusiva responsabilidade a legitimidade da propriedade do(s) mesmo(s).

6.4. Os leilões referentes a gado de elite (genética), embrião e sêmen serão realizados com CLÁUSULA DE RESERVA DE DOMÍNIO, que abrange inclusive as "crias" advindas destes, conforme disposto nos artigos 94 e 95 do Código Civil.

6.5. Excetuando o disposto no item "2" deste Regulamento (aprovação de cadastro), as vendas efetuadas durante o leilão são irretratáveis e irrevogáveis, obrigando COMPRADOR e VENDEDOR ao seu cumprimento, por si e por seus herdeiros ou sucessores.

6.6. Ainda que existente índice deflacionário divulgado pelo Governo Federal, os preços estabelecidos no leilão não serão alterados.

6.7. Caberá ao COMPRADOR o pagamento do ICMS e ao VENDEDOR o recolhimento do mesmo, referente ao lote adquirido, devendo o segundo informar a Paulo Horto Leilões Ltda o número de inscrição junto à Receita Estadual.

6.8. A participação no leilão de qualquer pessoa, seja COMPRADOR ou VENDEDOR, implicará na presunção de aceitação de todas as normas previstas neste Regulamento uma vez ter que lhe é dado a devida publicidade por: a) estar no átrio do local da realização do evento; b) constar no catálogo de leilão, devidamente distribuído em todas as mesas; c) estar devidamente registrado junto ao Cartório 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da Cidade de Londrina-PR, sob o nº 283726, anunciado pelo Sr. Leiloeiro no início dos trabalhos; d) constar com publicação contemporânea no site www.programaleilos.com.

6.9. Compradores domiciliados fora do país deverão informar-se no escritório sobre as condições que regem a compra e venda, que no caso presente somente se operará com o pagamento à vista, em moeda corrente do país, no ato do negócio.

6.10. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o COMPRADOR será responsável pelo pagamento da comissão de compra, a qual recaia sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor da EMPRESA LEILOEIRA

/ LEILOEIROS / OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4.

6.11. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o VENDEDOR será responsável pelo pagamento da comissão de venda, a qual recaiu sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4.

6.12. As taxas do leilão, assim como as comissões, para COMPRADOR e VENDEDOR, são irrevogáveis e irretratáveis. O desfazimento do negócio pelas partes após o remate não desobrigará COMPRADOR(ES) e VENDEDOR(ES) para com suas comissões em relação à EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS / OUTROS.

6.13. Em caso de pagamento à vista das parcelas de compra, o desconto poderá ser concedido pelo VENDEDOR, mas tal desconto não recarará sobre as comissões em favor da EMPRESA LEILOEIRA/ OUTROS.

6.14. No lance de defesa, conforme definição do item 1.11 deste regulamento, o proprietário do animal será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS / OUTROS, sobre o valor do lote no momento da batida do martelo.

6.15. Não serão aceitos pagamentos das parcelas vencíveis no ato da compra com cheques de terceiros.

6.16. Todos os pagamentos efetuados em cheque somente serão considerados quitados com a respectiva compensação.

6.17. Os catálogos do leilão são de responsabilidade dos vendedores, não sendo a Paulo Horto Leilões Ltda responsável por eventuais erros constantes nestes, os quais inclusive poderão ser retificados pelo leiloeiro.

6.18. Quando da batida do martelo os lances forem simultâneos entre dois compradores, o leiloeiro pedirá o retorno do(s) animal(is) à pista e reiniciará a venda do(s) mesmo(s), a partir do lance em questão, para o desempate.

6.19. Serão de exclusiva responsabilidade do VENDEDOR, o(s) animal(ais) colocado(s) a leilão estar(em) saudável(eis), com toda documentação sanitária atualizada, bem como a sua guarda, manutenção e segurança, durante o tempo em que se mantiver(em) no local do leilão, seja no estábulo, em trânsito ou enquanto estiverem sendo exibidos na pista, até o momento da batida do martelo, passando então tais responsabilidades a serem exclusivas do COMPRADOR, não restando à Paulo Horto Leilões Ltda nenhum ônus sobre os itens retro mencionados, bem como em caso de acidente e danos que, eventualmente, venha(m) a ocorrer com o(s) animal(is).

6.20. Será de responsabilidade do VENDEDOR e, de forma subsidiária da EMPRESA DE ASSESSORIA, a regularidade da documentação (associação de criador, poder judiciário ou quaisquer outros órgãos) do(s) animal(ais) e/ou produto(s) referente a propriedade, posse, inexistência de ônus ou outro/a.

6.20.1. Fica a EMPRESA LEILOEIRA totalmente isenta perante VENDEDOR e COMPRADOR de quaisquer responsabilidades referente a apresentação, conferência e demais circunstâncias referentes à regularidade da documentação do lote vendido.

6.21. Será de exclusiva responsabilidade do COMPRADOR o pagamento do frete do(s) animal(ais) arrematado(s), salvo estipulação em contrário.

6.22. No caso de comercialização efetuada através de canal fechado de televisão, o VENDEDOR compromete-se a liberar o(s) animal(ais) somente quando tiver em sua posse a respectiva documentação de venda, devidamente assinada pelo COMPRADOR, eximindo a Paulo Horto Leilões Ltda de qualquer responsabilidade se a presente cláusula não for cumprida.

6.23. Nos casos em que o certame preveja venda parcelada, o COMPRADOR compromete-se a cumprir seus pagamentos nas exatas datas anunciadas no leilão, certo que a falta de pagamento de qualquer uma das parcelas nos termos anunciados gerará em favor do VENDEDOR no direito à cobrança de todo o saldo devedor antecipadamente, ficando o direito de promover a cobrança da totalidade da dívida, acrescida de juros legais, mais correção monetária pela média dos índices IGP/INPC (FGV/IBGE), juros de 1% ao mês e multa de 20%, e/ou pleitear a apreensão e recuperação da posse do(s) animal (ais) / produto(s) do contrato com seu(s) respectivo(s) fruto(s), liminarmente, independentemente de demonstração de perigo de dano ou de risco ao resultado útil do processo, desde que comprovada a mora do COMPRADOR, por qualquer meio ou mediante protesto do contrato ou da nota promissória rural única, preenchida pelo VENDEDOR somente pelo saldo devedor restante, rescindindo, em consequência, o presente contrato e perdendo o COMPRADOR, em favor do VENDEDOR, o sinal pago (parágrafo único, art. 10, da Lei 4.021/1961).

6.24. Salvo a multa moratória incidente sobre a obrigação do COMPRADOR ao pagamento de parcelas, estipula-se entre COMPRADOR e VENDEDOR a cláusula penal de 20% sobre o valor total do lote anunciado devidos pela parte infratora de quaisquer dos itens desse regulamento à parte lesada.

7. DA AUTORIZAÇÃO DE USO DO NOME, IMAGEM E VOZ DOS PRESENTES AO LEILÃO:

7.1. A entrada da pessoa no recinto do leilão importará na presunção em favor da EMPRESA LEILOEIRA e do PROMOTOR DO EVENTO, sem ônus a estes, ao uso de seus NOMES, IMAGENS e SOM durante a realização do evento, bem como após a ocorrência deste para fins de divulgação do resultado final alcançado. Autorizam, também, a divulgação em periódicos e em site de todas as informações referentes ao leilão, tais como: nome do COMPRADOR, do VENDEDOR, do animal ou produto comercializado e o valor efetivo da transação. Finalmente, fica autorizada a gravação de todas as imagens do leilão e dos participantes, bem como a transmissão ao vivo destas por canal fechado de televisão e, ainda, a divulgação de fotos em periódicos e em site próprio da EMPRESA LEILOEIRA.

8. DO CONTRATO DE (PROMESSA DE) COMPRA E VENDA EM LANCE NO RECINTO:

8.1. Ao final da venda de cada lote a Paulo Horto Leilões Ltda promoverá a emissão do contrato de compromisso de compra e venda, bem como das notas promissórias rurais referentes a cada lote do LEILÃO, as quais serão assinadas imediatamente pelo VENDEDOR e COMPRADOR. As notas fiscais referentes às vendas, que deverão ser emitidas pelos vendedores, bem como a nota fiscal da comissão de compra a ser emitida pela EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS/ OUTROS, serão efetuadas posteriormente.

8.2. Ficam fazendo parte integrante do contrato de compra e venda todas as regras constantes neste regulamento, bem como outras que forem estabelecidas pelo leiloeiro durante o leilão.

9. DO CONTRATO DE (PROMESSA DE) COMPRA E VENDA EM LANCE VIRTUAL:

9.1. Dado o lance e batido o martelo considerar-se-á aceita a proposta nos moldes do art. 427 do Código Civil com o anúncio do licitante pelo leiloeiro.

9.2. Com efeito, as partes reger-se-ão por normas gerais constantes neste Regulamento do Leilão bem como por contrato de compromisso de compra e venda, este último em apartado daquele, mas parte integrante deste.

9.3. Ressalva a possibilidade do leiloeiro rural certificar também informações gerais e específicas do remate, a forma de aquisição ocorrerá da seguinte forma, sem prejuízo a outra/s com nova tecnologia ou cuja ato de ciência possa ser demonstrado.

9.3.1. CORRESPONDÊNCIA FÍSICA e ASSINATURA FÍSICA

9.3.1.1. A EMPRESA LEILOEIRA, no prazo máximo de 10 dias da realização do leilão, remeterá 03 vias do contrato de compromisso de compra e venda de animal/produto (sendo uma via do COMPRADOR; outra via da EMPRESA LEILOEIRA e outra via do VENDEDOR; todas devidamente identificadas), acompanhada das 02 notas promissórias rurais (de comissão e única como valor de todo o débito), ao endereço cadastral, físico e/ou e-mail, do COMPRADOR.

9.3.1.2. Recebida a Carta AR com as 03 vias e as 02 Promissórias, o COMPRADOR deverá reter sua via do contrato, identificada como via COMPRADOR, postar sua assinatura nas demais vias (via EMPRESA LEILOEIRA e via VENDEDOR) bem como no corpo das notas promissórias (única e da comissão), reconhecer firma e fazer a remessa das vias da EMPRESA LEILOEIRA e do VENDEDOR, além das promissórias, ao endereço da leiloeira Paulo Horto Leilões Ltda.

9.3.1.3. Sendo o AR encaminhado para o endereço cadastral, presumido será que recebido pelo COMPRADOR, ainda que a firma lançada ao recibo da empresa de entregas não seja de seu próprio punho.

9.3.1.4. Em não retornando a correspondência por parte do COMPRADOR, o contrato de compromisso de compra e venda será considerado formalizado uma vez ser obrigação do COMPRADOR a devolutiva e, ainda, o único responsável pelas informações cadastrais, sobretudo no que toca à localização.

9.3.2. CORRESPONDÊNCIA ELETRÔNICA e ASSINATURA FÍSICA

9.3.2.1. No caso do envio do contrato por e-mail ou outra forma telemática (exemplo: aplicativo de WhatsApp ou outro), o COMPRADOR deverá reter a sua via do contrato, identificada como via COMPRADOR, postar sua assinatura nas demais vias (via EMPRESA LEILOEIRA e via VENDEDOR) bem como no corpo das notas promissórias (única e da comissão), reconhecer firma e fazer a remessa das vias da EMPRESA LEILOEIRA e do VENDEDOR, além das promissórias, ao endereço da leiloeira Paulo Horto Leilões Ltda, Rua dos Inconfidentes, nº 260, Jardim São Francisco, Londrina/PR, CEP 86067-200.

9.3.2.2. Em não retornando os contratos por parte do COMPRADOR, o contrato de compromisso de compra e venda será considerado formalizado uma vez ser obrigação do COMPRADOR a devolutiva e, ainda, o único responsável pelas informações cadastrais, de sobremaneira o seu e-mail ou de outrem que venha eleger como responsável por si.

9.3.3. CORRESPONDÊNCIA ELETRÔNICA e ASSINATURA DIGITAL/VIRTUAL.

9.3.3.1. Declaram e reconhecem as partes, que o contrato de compromisso de compra e venda e as notas promissórias rurais poderão ser assinados digital e eletronicamente, por si, e/ou por seus representantes legais, e reconhecem, assim, a validade das assinaturas neste formato, concordando e reconhecendo ser expressão da vontade, nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2/2001, e desde que respeitados todos os trâmites legais exigíveis para tal ato.

9.3.3.2. Para efetivação do contrato, as partes COMPRADORA e VENDEDORA, tendo recebido a versão eletrônica do contrato, devolverão a única via eletrônica devidamente assinada nos termos do disposto no artigo 3º, inciso X, da Lei 13.874/2019, sendo que o instrumento poderá ser firmado através de assinatura eletrônica, conforme regulamentação da Medida Provisória 2.200-2/2001, sendo que as partes COMPRADORA e VENDEDORA declaram ciência e expressa concordância.

9.3.3.3. Em não retornando os contratos por parte do COMPRADOR física, eletrônica, digitalmente, o contrato de compromisso de compra e venda será considerado formalizado uma vez ser obrigação do COMPRADOR a devolutiva e, ainda, o único responsável pelas informações cadastrais, de sobremaneira o seu email ou outro de quem vem eleger como responsável por si.

9.4. Sob a égide das leis cíveis e criminais, o COMPRADOR será o único responsável pelas assinaturas lançadas nos documentos que lhes é encaminhado bem como sobre suas informações cadastrais.

10. DO CONTRATO ACESSÓRIO DE DOAÇÃO

10.1. Fica facultado ao(s) VENDEDOR(ES) no(s) lote(s) a ser(em) apregoado(s) fazer(em) doação(ões), sendo esta(s) doação(ões) instrumentalizada(s) da(s) seguinte(s) forma(s):

10.1.1. Na(s) doação(ões) feita(s) pelo(s) próprio(s), a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões) constará(ão) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda de animal. Nesse caso, aplicar-seão à(s) doação(ões), as cláusulas aplicáveis ao(s) bem(ns) principal(is) leiloado(s);

10.1.2. Acaso o fruto da(s) doação(ões) mencionada(s) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda, tenha sido dado por oferta de produtor(es) distinto(s) da venda principal, será(ão) firmado(s) entre as partes um contrato de doação acessório ao contrato principal, contendo a(s) cláusula(s) e a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões), ficando a cargo do(s) doador(es) a responsabilidade por proceder a entrega, bem como para com a qualidade do(s) animal(is) e/ou produto(s) é de inteira responsabilidade do(s) doador(es).

10.1.2.1. Na hipótese do item acima (10.1.2), a forma do frete corresponderá ao anúncio feito pelo leiloeiro.

11. DA PROTEÇÃO DE DADOS

11.1. Em cumprimento à Lei n.º 13.709/2.018, o PROMOTOR DO EVENTO, o CONVIDADO, o VENDEDOR, a EMPRESA DE ASSESSORIA, o PARTICIPANTE e o COMPRADOR autorizam o compartilhamento de dados pessoais e confidenciais para efetivação da(s) venda(s) e compra(s) firmada(s) em leilão coordenado e organizado pela EMPRESA LEILOEIRA.

11.2. O PROMOTOR DO EVENTO, o CONVIDADO, o VENDEDOR, a EMPRESA DE ASSESSORIA, o PARTICIPANTE e o COMPRADOR declaram conhecer e aceitar os termos e condições do termo de consentimento, que fica fazendo parte integrante deste Regulamento.

11.3. O PROMOTOR DO EVENTO, o CONVIDADO, o VENDEDOR, a EMPRESA DE ASSESSORIA, o PARTICIPANTE e o COMPRADOR declaram ciência e anuênciam que após a conclusão da(s) venda e compra(s), é de total responsabilidade do interessado comunicar, por escrito, imediatamente à(s) outra(s) parte(s), para completa exclusão das informações e/ou dados pessoais e/ou confidenciais comunicadas e/ou compartilhadas, isentando, desde já, a EMPRESA LEILOEIRA de qualquer responsabilidade.

11.4. As informações e/ou os dados pessoais e/ou confidenciais fornecidas e/ou coletadas para a efetivação da(s) venda(s) e compra(s) firmada(s) em leilão organizado e coordenado pela EMPRESA LEILOEIRA não serão comunicadas à terceiros, exceto mediante ordem judicial.

11.5. Quaisquer das partes envolvidas no negócio de venda(s) e compra(s) firmada(s) em leilão coordenado e organizado pela EMPRESA LEILOEIRA poderá revogar seu consentimento ao compartilhamento de informações e/ou dados pessoais e/ou confidenciais, mediante notificação por escrito a ser enviada à(s) outra(s) parte(s), especificando a solicitação.

12. FORO DE ELEIÇÃO.

12.1. Fica eleito o foro da cidade de Londrina para dirimir qualquer dúvida ou interpretação de cláusula e itens predisposto neste regulamento.

“É proibida a reprodução em parte ou no todo”



LEILÃO

FÊMEAS PROVADAS

NELORE BULA e FAZENDA TEXAS

60 FÊMEAS NELORE PO
100% AVALIADAS

REALIZAÇÃO:



LEILÓEIRA:



TRANSMISSÃO:



CANAL DO
CRIADOR



RODRIGO DAVID
ASSESSORIA PECUÁRIA

ASSESSORIAS:

